ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA LUIZ DE CALDAS

Piancó – PB, 06 de Agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PARAÍBA

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Escola Luiz de Caldas – Ampliação (Sala + Banheiros).

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos para execução da ampliação da Escola Luiz de Caldas, contemplando a construção de novos ambientes, conforme projetos executivos e planilha orçamentária. Todos os serviços deverão obedecer às normas da ABNT, especificações do SINAPI e ORSE, bem como às orientações da fiscalização.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa executora será responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à perfeita execução da obra.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações dos fabricantes e às normas técnicas vigentes. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho, especialmente NR-06, NR-18 e demais aplicáveis.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverá ser realizada a implantação da obra, conferência da locação e organização do canteiro.

Conforme a planilha orçamentária, esta etapa compreende:

- Instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado;
- Limpeza manual da vegetação existente no terreno.

A área deverá permanecer limpa e organizada durante toda a execução, com destinação adequada dos resíduos produzidos.

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os serviços de movimentação de terra compreenderão escavações manuais das valas destinadas às fundações, reaterros, aterros com solo argiloarenoso e compactação mecânica do terreno.

As escavações deverão obedecer rigorosamente às dimensões de projeto. O reaterro será executado em camadas sucessivas, devidamente compactadas. O aterro será realizado com material adequado, seguido de compactação mecânica para garantir suporte às fundações e aos pisos da edificação.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Não será permitida a execução de fundações sobre solo com presença de material orgânico, água ou elementos inadequados. Antes do início da infraestrutura deverão ser conferidos níveis, alinhamentos, locação da obra e condições do terreno. Qualquer divergência deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização.

6. INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme os projetos executivos e a planilha orçamentária, compreendendo escavações, regularização do fundo das valas, lastro de concreto magro quando previsto, execução de sapatas e vigas baldrame em concreto armado. Todos os serviços deverão obedecer às dimensões, cotas e níveis definidos em projeto.

6.1 Sapatas

As sapatas serão executadas em concreto armado, com armaduras montadas conforme detalhamento estrutural. O concreto deverá possuir a resistência especificada na planilha orçamentária e será lançado, adensado e curado de acordo com as normas técnicas vigentes.

6.2 Vigas Baldrame

As vigas baldrame serão moldadas in loco em concreto armado. Após a montagem das armaduras e formas, será realizado o lançamento do concreto, adensamento mecânico, desforma e, quando previsto, impermeabilização das superfícies em contato com o solo.

7. CONTROLE TECNOLÓGICO

Antes da concretagem deverão ser conferidos alinhamento, nível, prumo, posicionamento das armaduras, cobrimento, limpeza das formas e estabilidade dos escoramentos. A concretagem somente será autorizada após aprovação da fiscalização.

8. SUPERESTRUTURA

A superestrutura da ampliação será executada em concreto armado, obedecendo rigorosamente aos projetos estruturais e às especificações da planilha orçamentária. Todos os elementos estruturais deverão ser executados com controle de prumo, nível, alinhamento e cobrimento das armaduras.

8.1 Pilares

Os pilares serão moldados in loco em concreto armado. As fôrmas deverão apresentar rigidez suficiente para evitar deformações durante a concretagem. As armaduras serão montadas conforme detalhamento estrutural, utilizando os aços especificados na

planilha orçamentária. O concreto será lançado, vibrado e curado de acordo com as normas técnicas vigentes.

8.2 Vigas

As vigas estruturais serão executadas em concreto armado, com fôrmas, armaduras, lançamento, adensamento e cura do concreto conforme projeto estrutural. Antes da concretagem deverão ser conferidas as dimensões, o posicionamento das armaduras e os escoramentos.

8.3 Vergas e Contravergas

Sobre portas e janelas serão executadas vergas e contravergas conforme indicado em projeto, garantindo a correta distribuição das cargas sobre os vãos e evitando fissurações na alvenaria.

9. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As paredes serão executadas com blocos cerâmicos conforme especificado na planilha orçamentária, assentados com argamassa apropriada. As fiadas deverão permanecer niveladas, aprumadas e alinhadas, mantendo espessura uniforme das juntas e perfeito travamento entre os elementos construtivos.

10. ESQUADRIAS

Serão instaladas portas, janelas e demais esquadrias previstas na planilha orçamentária, incluindo ferragens, vidros e acessórios quando especificados. Todos os elementos deverão apresentar perfeito funcionamento, vedação e acabamento.

11. COBERTURA

A cobertura será executada com estrutura e telhamento conforme os projetos e a planilha orçamentária. Serão observados o correto alinhamento da estrutura, a fixação dos elementos, a execução de cumeeiras, calhas e demais componentes necessários para garantir estanqueidade e adequado escoamento das águas pluviais.

12. REVESTIMENTOS DE PAREDES

Após a conclusão da alvenaria e da cura das estruturas, todas as superfícies receberão chapisco para promover aderência do revestimento. Em seguida será executado emboço e/ou massa única, conforme previsto na planilha orçamentária e nos projetos executivos, obtendo superfícies planas, niveladas e aprumadas.

Nas áreas molhadas serão assentados revestimentos cerâmicos com argamassa colante apropriada, observando alinhamento, juntas uniformes, acabamento e posterior rejuntamento.

13. PAVIMENTAÇÃO

Os pisos serão executados sobre base devidamente regularizada. Inicialmente será realizado o contrapiso, respeitando as espessuras e caimentos definidos em projeto, especialmente nas áreas molhadas.

Posteriormente serão instalados os revestimentos de piso previstos na planilha orçamentária, com alinhamento, nivelamento e rejuntamento adequados, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de manutenção.

14. PINTURA

Antes da pintura, todas as superfícies serão preparadas mediante limpeza, correção de imperfeições, lixamento e aplicação de massa quando especificado. Após o preparo serão aplicadas as tintas previstas na planilha orçamentária, respeitando o número de demãos recomendado pelo fabricante e os intervalos de secagem.

As superfícies pintadas deverão apresentar acabamento uniforme, sem manchas, bolhas, escorrimentos ou diferenças de tonalidade.

15. CONTROLE DE QUALIDADE DOS ACABAMENTOS

Os revestimentos, pisos e pinturas serão inspecionados quanto ao prumo, nível, aderência, regularidade superficial e qualidade do acabamento. Quaisquer defeitos identificados deverão ser corrigidos antes do recebimento da obra, assegurando conformidade com os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme os projetos executivos e os serviços previstos na planilha orçamentária. Serão instalados eletrodutos, caixas de passagem e de embutir, condutores elétricos antichama, interruptores, tomadas, luminárias e demais componentes especificados. Toda a instalação deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 5410, garantindo segurança, continuidade elétrica, proteção contra sobrecargas e facilidade de manutenção.

17. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – ÁGUA FRIA

A rede de abastecimento de água fria será executada com tubos e conexões em PVC soldável, incluindo registros, joelhos, adaptadores, engates e demais acessórios previstos na planilha orçamentária. A instalação deverá permanecer totalmente estanque, sendo submetida a ensaio hidrostático antes do fechamento das paredes e da entrega da obra.

18. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – ESGOTO

A rede de esgoto sanitário será composta por tubulações e conexões em PVC série normal, incluindo ramais de descarga, ramais de esgoto, prumadas, ventilação, caixas de inspeção, ralos sifonados, sifões e demais peças previstas. As tubulações deverão respeitar as declividades de projeto, assegurando perfeito escoamento dos efluentes e ausência de vazamentos ou refluxos.

19. ENSAIOS E TESTES

Concluídas as instalações, deverão ser realizados testes de funcionamento em todos os circuitos elétricos, pontos de iluminação, tomadas, registros, tubulações de água e rede de esgoto. Somente após a aprovação da fiscalização e a comprovação do perfeito funcionamento dos sistemas será autorizada a etapa seguinte da obra.

20. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

As louças, metais e acessórios sanitários previstos na planilha orçamentária serão fornecidos e instalados conforme os projetos executivos e as recomendações dos fabricantes. As peças deverão ser perfeitamente fixadas, niveladas, vedadas e testadas, garantindo pleno funcionamento e durabilidade. Quando aplicável, deverão ser observados os requisitos de acessibilidade da ABNT NBR 9050.

21. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços complementares compreenderão todos os acabamentos e ajustes necessários à conclusão da ampliação, incluindo arremates, vedações, regularizações, limpeza de elementos construtivos e correções de pequenas imperfeições identificadas durante a execução da obra. Todos os detalhes deverão apresentar acabamento uniforme e compatível com o padrão da edificação existente.

22. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços será realizada limpeza geral da obra, abrangendo remoção de entulhos, resíduos de construção, restos de argamassa, tintas e materiais diversos. Pisos, paredes, esquadrias, vidros, equipamentos sanitários e demais elementos deverão ser entregues limpos, sem danos e em perfeitas condições de uso.

23. RECEBIMENTO DA OBRA

Antes da entrega definitiva serão realizados testes e inspeções em todos os sistemas executados. A obra somente será considerada concluída após a aprovação da fiscalização, comprovando conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e normas técnicas vigentes. Eventuais pendências deverão ser corrigidas pela empresa executora antes do recebimento definitivo.

24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e possuir procedência comprovada. Os serviços deverão atender às normas da ABNT, às especificações do SINAPI e ORSE adotadas na planilha orçamentária e às determinações da fiscalização. Qualquer alteração em relação aos projetos somente poderá ser executada mediante autorização formal do responsável técnico e da contratante.

JEYSON JAYAN FERREIRA DE MEDEIROS
Engenheiro Civil